



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 03/04/17
Secretaria Administrativa da Câmara

APROVADO
Em 04/04/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 020/2017

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Administração, no sentido de **realizar estudo objetivando viabilizar reajuste no valor do vale alimentação para todos os servidores municipais.**

Sala Augusto Ruschi, em 03 de abril de 2017.

Delosmar Antonio Romagnha - DEM

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

O valor do ticket alimentação encontra-se desde 2012 em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), valor que não sofreu nenhum reajuste apesar das sucessivas perdas inflacionárias.

O vale alimentação serve para amenizar a situação salarial dos servidores municipais, cuja remuneração vem sendo corroída ao longo do tempo, em razão das altas nos preços dos gêneros alimentícios. Trata-se de verba de caráter indenizatório, que não compõe a base de cálculo do percentual de despesas com pessoal, determinada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2002.

Sendo assim, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, que seja efetuado um estudo objetivando a viabilização do aumento do vale alimentação de todos os servidores municipais.